



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº877

Concede título de cidadão benemérito

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1ª - Fica concedido ao sr. Jorge Pio da Silva Dias o título de "Cidadão Benemérito de Poços de Caldas", pelos relevantes serviços prestados a esta Estância.

Art. 2ª - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de abril de 1961

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal